



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138
Disponibilização: 09/07/2021
Publicação: 09/07/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 29 de 09 de julho de 2021

Instauração de Processo Administrativo para apuração de fatos.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, considerando o Processo Administrativo nº 0040.304055/2021-52, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a demolição de edificações e construção da nova sede administrativa e operacional da SOPH-RO.

Considerando o devido procedimento licitatório para realização da contratação através de Concorrência Pública nº 002/CPL/SOPH/RO/2018, realizado em conformidade com a legislação, devidamente homologado e tendo por vencedora a empresa **CMG ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.372.833/0001-77, firmado através do Contrato nº 009/2018 ([3404400](#));

Considerando a narrativa dos fatos constantes no Despacho ([0019162205](#)), apresentados pela fiscalização do contrato em comento, devidamente nomeada pela Portaria nº 138/2019/SOPH-GAB ([7125765](#));

Considerando o Art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa publica, item Do procedimento para aplicação de sanções ([2122785](#));

Determino a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos apresentados pela fiscalização do contrato e, designo o servidor **ANDERSON DE ARAÚJO NEVES**, CPF nº 640.XXX.XXX-30, para realização da apuração, tendo o mesmo 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, devendo fazer o apuratório dos fatos, apresentar relatório e apontar quais as providências a serem adotadas pelo Ordenador de Despesas.

Atenciosamente,

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 09/07/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019175687** e o código CRC **0902AF20**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.304055/2021-52

SEI nº 0019175687

Criado por [01208965247](#), versão 2 por [01208965247](#) em 09/07/2021 10:48:16.